



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.338 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMANTER À DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) à dotação "Outros Serviços e Encargos", da Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Cadastro Imobiliário, obedecendo a seguinte classificação:

06.04.03080302.06-3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 65.000.000

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente do excesso de arrecadação apurado em 31.06.1985.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1985 .

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal